

EDITAL Nº 003/2012

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO PARA FUNCIONÁRIOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

A Comissão para efetivação do concurso público da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, nomeada pela portaria nº. 162/2011, de 01 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos **HABILITADOS** na **PRIMEIRA ETAPA** do Concurso Público para funcionários permanentes da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, **EXCLUSIVAMENTE** para os cargos de **Motorista – Classe B (código 101), Motorista – Classe D (código 102), Motorista de Ambulância (código 103), Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais (código 201), Assistente Administrativo (código 202), Farmacêutico (código 301), Psicólogo (código 302), Nutricionista (código 303), Professor de Educação Física (código 304) e Professor (código 305)**, para entregar os Títulos, na forma do disposto no capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2011, de acordo com as seguintes disposições:

I. Período impreterível para entrega dos Títulos:

De 28/02/2012 à 06/03/2012, no horário comercial, 08h00min às 17h00min.

II. Local e Forma de Entrega:

2.1. Local: Fundação CEFETBAHIA, Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano – Nazaré, Salvador-Ba, CEP: 40.050-320.

2.2. Forma:

2.2.1. Pessoalmente ou mediante Procuração: de 28/02/2012 à 02/03/2012 e 05/03/2012 à 06/03/2012.

2.2.1.1. Será permitida a entrega dos envelopes por procuração, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Deverá se apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida pela Fundação CEFETBAHIA no ato do protocolo.

2.2.2. Correios, exclusivamente, via **SEDEX** com **AR**, postados até 06/03/2012.

III. Informações Gerais:

3.1. Os candidatos deverão entregar os documentos em cópia autenticada em um **único envelope** denominado **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** de acordo com o estabelecido no **Capítulo VI item 6.2 e seus subitens** do Edital de abertura das inscrições.

3.2. Após a entrega dos envelopes não serão aceitos pedidos de Inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.3. Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelope que esteja em desacordo com o estabelecido nos itens I e II deste aviso e/ou que esteja em desacordo com o disposto no capítulo VI do Edital de Abertura das Inscrições.

Dom Macedo Costa, 24 de fevereiro de 2012

ANDRÉIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA

Presidente da Comissão do Concurso
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa